



**GOVERNO  
DO ESTADO  
DO RIO GRANDE  
DO NORTE**  
Secretaria de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos  
SEMARN



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório PROGESTÃO 2020 – 2º Ciclo  
– 4º Período de Certificação –  
RIO GRANDE DO NORTE**

**30 de março de 2022**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Relatório de apresentação das metas federativas e  
do fator de redução, referente ao ano de 2021,  
pactuadas no contrato nº048/2018, celebrado  
entre o Instituto de Gestão das Águas do Rio  
Grande do Norte e a Agência Nacional de Águas  
e Saneamento Básico.**



**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

**JOÃO MARIA CAVALCANTI**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

**FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA**  
Diretor Presidente do Instituto de Gestão das Águas



## APRESENTAÇÃO

Esse documento tem como objetivo informar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN quanto às metas de cooperação federativa correspondentes ao quarto período de certificação do segundo ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

O Estado do Rio Grande do Norte aderiu ao Progestão por meio do Decreto Governamental nº. 23.745, de 10 de setembro de 2013, ratificado através do Ofício nº089/2018, de 20 de março de 2018, sendo o órgão estadual de gestão de recursos hídricos indicado como o responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual com vistas à efetivação do pacto, o que ocorreu com a celebração do contrato nº048/2018 para o segundo ciclo do programa, com a interveniência e aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, observando as metas de cooperação federativa e as metas estaduais de desenvolvimento institucional.

Dentre os avanços ocorridos em 2021, com a utilização dos recursos do programa, destacamos a contratação do sistema de informações, que se constitui em importante ferramenta para o gerenciamento dos recursos hídricos, com repercussão direta na emissão da outorga de direito de uso da água e de licença de obra hidráulica. Importante ressaltar também as atividades relacionadas a segurança de barragens, com o trabalho desenvolvido na Barragem de Lucrecia em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Defesa Civil e programa Governo Cidadão.

Além disso, no segundo semestre de 2021, foi realizado um novo processo seletivo para pesquisadores-bolsistas, havendo evolução no número de bolsas oferecidas, que passou de 13 para 25.

Embora o cenário da pandemia tenha evoluído de forma positiva em 2021 a partir do início da vacinação, os decretos governamentais de isolamento social ainda foram fatores que impactaram as ações do IGARN durante o ano.

Portanto, esse relatório faz uma síntese do aprimoramento da gestão da água no Rio Grande do Norte, indicando o que foi realizado em 2021 e as oportunidades de melhorias para as metas federativas pactuadas em 2018.



## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento através do CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados em 2021, atendendo a duas exigências, cada uma correspondente a 50% da meta.

Em 2021 o IGARN utilizou o CNARH para o cadastro de usuários de recursos hídricos, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Operacional. Todos os usuários regularizados foram inseridos no sistema até a data limite solicitada pela ANA, totalizando **1878** cadastros (Tabela 1).

Tabela 1 – Quantitativo de regularizações de usuários de água em 2021

<b>Tipo de regularização emitida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Uso insignificante subterrâneo	433	645
Uso insignificante superficial	212	
Outorgado captação subterrânea	1017	1219
Outorgado captação superficial	202	
Outorgado lançamento superficial	14	14
<b>Total de regularizações</b>		<b>1878</b>

Além do cadastramento no CNARH, o IGARN realizou o procedimento de consistência dos dados inseridos em 2021 e dos dados informados nas planilhas enviadas pela área certificadora da ANA, conforme e-mails recebidos em:

1. 29 de julho de 2021 ( Consistência dos dados - subitem B da meta 1.1 - Complementação do Informe Progestão nº 03, de 2021 - ciclo 2) e;
2. 26 de agosto de 2021 ( Progestão II - Meta 1.1 - Exigência II - Planilha de Inconsistências 2021 - Rio Grande do Norte)

Entretanto, alguns campos que são solicitados no CNARH não podem ser preenchidos por não constarem no requerimento de solicitação da regularização, em especial nos casos em que se trata de uso insignificante.



No anexo digital 1, constam as planilhas solicitadas pela área certificadora em 2021, mas além das colunas constantes da planilha *Modelo\_planilha\_parametros\_consistidos\_2021\_ciclo 2.xls*, foi inserida uma coluna com a identificação *ID Interferência Correta*, uma vez que foram evidenciados ao longo do processo de consistência dos dados constantes no CNARH.

Ponto focal para o cumprimento da meta: Coordenação de Gestão Operacional  
(Setor de Outorgas e Licenças)



## META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação e implementar as atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas (órgãos estaduais e distrital de recursos hídricos e agências de água) e dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Para a certificação desta meta o IGARN envia, no anexo digital 2 deste relatório, a documentação solicitada nos itens III, IV, constantes nos Informes nºs 03 e 07 de de 2021 a saber:

III) Envio da Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2022, em consonância com o Plano aprovado: peso de 50%

IV) Envio da planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2021: peso de 50%

Além do envio dos comprovantes gerados após o preenchimento dos formulários, o Informe nº07/2021 determinava que todos os estados enviassem o modelo de relatório anual, devidamente preenchido, acessado pelo seguinte link: ([https://bit.ly/ANAPG\\_AVANUAL](https://bit.ly/ANAPG_AVANUAL))

A Coordenadoria Técnica e de Planejamento, responsável pelo Plano de Capacitação precisou redirecionar novamente algumas ações previstas no Plano de Capacitação para o ano de 2021 em decorrência da pandemia de Covid-19, de modo que atividades presenciais foram reavaliadas e transformadas em atividade virtuais.

Os seguintes cursos e eventos foram realizados de forma remota:

- Gestão de conflitos
- Outorga de Direito de Uso de Água: Cadastro de Usuários
- Hidrologia
- Webinar de segurança de barragens
- Semana Mundial da Água



Cursos programados e/ou contratados para 2021, como o de Hidrogeologia, não foi realizado devido a incompatibilidade de agenda do ministrante do curso, sendo reprogramado para realização em 2022; o de Educação Ambiental voltada para recursos Hídricos foi reavaliado e definido que o formato presencial apresenta maior interação, porém com o ensino escolar funcionando em formato híbrido, também teve a execução reprogramada para 2022.

Outro curso que necessitou ter a sua realização alterada de 2021 para 2022 foi o de uso de drones em atividades georreferenciadas devido ao atraso no processo de aquisição dos equipamentos VANT's que chegaram ao IGARN apenas em fevereiro/2022.

Finalmente o curso sobre fiscalização de uso dos recursos hídricos que foi reavaliado para o formato semipresencial, por necessitar de atividades em campo, sendo reprogramado para o ano de 2022.

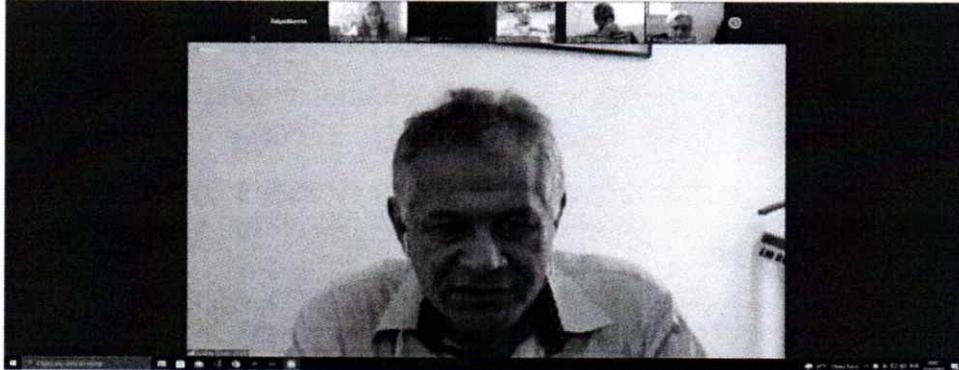
O Webinar sobre Segurança de Barragens foi realizado, de forma virtual, em dezembro de 2021 e contou com a participação de vários membros do SINGERH, empreendedores e sociedade civil. As imagens a seguir são *prints* desse evento.



## Igarn promove Webinar sobre Segurança de Barragens

ASCOM/IGARN 22 Dec 2021 18:09

ASCOM/IGARN



O Igarn promoveu na manhã desta quarta-feira (22) o II Webinar sobre Segurança de Barragens. A capacitação faz parte do Plano de Capacitação acordado pelo Igarn junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e tem como público-alvo os membros do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (Sigerh), que inclui todos os órgãos ambientais e de recursos hídricos do Governo do RN, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos, entre outros.



## II WEBNAR SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGEM NO RN

DATA: 22 DE DEZEMBRO  
HORA: 9H ÀS 12H

### PALESTRANTES:



**AURICÉLIO COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IGARN



**CARLOS NOBRE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMARNH



**ANTÔNIO RIGHETTO**  
COORDENADOR DE  
GESTÃO OPERACIONAL DO IGARN



**DALCHEM VIANA**  
TÉCNICO DA DEFESA CIVIL DO RN

### TRANSMISSÃO VIA ZOOM



**EDUARDO ARAÚJO**  
ENGENHEIRO CIVIL DA SEMARNH



Ponto focal para o cumprimento da meta:

Coordenação Técnica e de Planejamento - CTP

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO



Para o cumprimento desta meta, foi enviado no dia 15/02/2022, via e-protocolo ANA nº 028967/2022, o Ofício nº 28/2022/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN com as informações para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, em resposta ao ofício nº 92/2021/SPR/ANA - Documento nº 02500.050612/2021-71. No anexo digital 3, encaminhado com o presente relatório, constam os arquivos necessários à comprovação da meta referenciada neste item. Para ciência dos gestores do contrato, junto à ANA, foi encaminhado no dia 15 de fevereiro, por e-mail, o anexo com as informações enviadas pelo e-protocolo da ANA, conforme *print* abaixo.

Ressaltamos que os dados relacionados ao monitoramento da qualidade da água não foram enviados em 15 de fevereiro de 2022, uma vez que os resultados da última campanha de monitoramento só foram revisados e disponibilizados após essa data. Considerando que o ofício nº 92/2021/SPR/ANA - Documento nº 02500.050612/2021-71 indicou a possibilidade do envio dessas informações junto ao presente relatório, e as mesmas fazem parte do anexo digital 3.



**Glaucia Luz** <glaucia.eginhaluz@gmail.com>  
para José, Brandina, Auricelio +  
Olá Brandina e José Luiz  
Encaminho o comprovante e arquivos referentes ao envio da Meta Federativa 1.3 pelo e-protocolo. Por gentileza, confirmem o recebimento.  
Atenciosamente  
Gláucia Luz  
IGARN  
\*\*\*  
2 anexos

**José Luiz Gomes Zoby** <jlgzoby@ana.gov.br>  
para mim, Brandina, Auricelio +  
Prezada Gláucia,  
Confirmo o recebimento.  
Att.,  
José Luiz Zoby  
\*\*\*

Ponto focal para o cumprimento da meta:

Coordenação de Gestão Operacional - CGO



Coordenação Técnica e de Planejamento - CTP

META FEDERATIVA I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS  
CRÍTICOS



Para que esta meta seja alcançada, as seguintes ações devem ser executadas:

1. a manutenção corretiva das plataformas de coleta de dados, garantindo a cada mês que o índice de transmissão e disponibilização de dados telemétricos seja igual ou superior a 80%, com acesso através do endereço eletrônico: <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Atualmente a rede hidrometeorológica instalada no Rio Grande do Norte possui as cinco estações listadas abaixo. Em 2021 não foi realizada a manutenção no primeiro semestre em decorrência das restrições sanitárias provocadas pela Covid-19.

- Estação Armando Ribeiro Gonçalves, (código 37610000);
- Estação Santa Cruz do Apodi, (código 37062800);
- Estação Governador Dix-Sept Rosado, (código - 37084000);
- Estação Jardim de Piranhas (código - 37470000);
- Estação Pedra de Abelha (código - 37080000).

No segundo semestre a equipe responsável evidenciou questões técnicas, que requeriam a substituição de peças e para isso foi solicitado, via ofício, a abertura de processo de aquisição por meio do programa Governo Cidadão, suportado através de recursos do Banco Mundial.

Foram feitas três convocações de empresas para o fornecimento do material necessário (19/10/2021; 02/12/2021 e 20/01/2022), que não lograram êxito. Somente na quarta convocação, realizada em 28 de janeiro de 2022, foi vencedora a empresa Hobeco Sudamericana Ltda, conforme publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado, edição nº15.122 de 17 de fevereiro de 2022, constante do anexo digital 4 deste relatório.

Por se tratar de material não disponível para pronta entrega e que depende de processos de importação, até o momento ele não foi recebido pelo programa Governo Cidadão para posterior cessão ao IGARN, o que impossibilitou a manutenção das PCDs em 2021, refletindo no índice de transmissão de dados que ficou abaixo de 80%, conforme a Figura 1.

Relatório PROGESTÃO Anual.																								
Lista: RIO GRANDE DO NORTE   Período: 2021.																								
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 16/03/2022 09:28.																								
#	Código	Nome	Tip	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		
	37610000	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	(F)	RN	Ativo	VA-1	Ni-7, VA-N	GP	RN	jul/09	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	
	37610000	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	(P)	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	jul/09	55	0	0	13	91	41	0	0	0	0	0	0	0	0
	37062800	AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI	(F)	RN	Ativo	VA-1	Ni-7, VA-N	GP	RN	jul/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37062800	AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI	(P)	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	jul/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37084000	GOVERNADOR DIV-SEPT ROSADO	(F)	RN	Ativo	VA-2	Ni-7, VA-N	GO	RN	set/12	10	5	15	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37084000	GOVERNADOR DIV-SEPT ROSADO	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RN	set/12	11	6	15	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37470000	JARDIM DE PIRANHAS	(F)	RN	Ativo	HO-5	Ni-7, VA-N	GO	RN	dez/04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37470000	JARDIM DE PIRANHAS	(P)	RN	Ativo	HO-5	PR-1	GO	RN	dez/04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37080000	PEDRA DE ABELHAS	(F)	RN	Ativo	VA-1	Ni-7, VA-N	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37080000	PEDRA DE ABELHAS	(P)	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	ago/10	100	99	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>MEDIAS:</b>																								
Origem:	AM - ana/inpe-sivam   SO - setor elétrico   CE - cotaonline   RN - rhn   SO - setor de saneamento																							
Marca:	VA - VAISALA (1; MAW-55; 2; MAW-55M; 3; 555)   CA - CAMPBELL (6; CR-800; 7; CR-1000)   HO - HIDROMEC/OTT (4; GP; 5; GO)   RM - RMOA_GPRS (8; RMOA_GPRS)   CO - COTAONLINE (9; COTAONLINE)																							
Sensor:	PR - Precipitacao: (1; Bascula; 2; Não Especificado)																							
Sensor:	NI - Nível: (1; Encoder; 2; Pressão; 3; Display; 4; Ultrassônico; 5; Radar; 6; Pes; 3; 7; Não Especificado)																							
Sensor:	VA - Vazão: (5; Sim; N; Não)																							
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMOA																							
	Maior que 90%					Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Sensor Desligado para o período								
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																								

Figura 1 – Índice de Transmissão de Dados 2021

2. a definição dos seguintes níveis de referência:

- Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias (Períodos 2 a 4);
- Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).

A definição dos níveis de referência não foi implementada em 2021 em função de problemas operacionais, de recursos humanos e da pandemia, incluindo o falecimento do topógrafo do IGARN.

3. produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, a serem disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão, os estados deverão encaminhar à ANA, por meio do Relatório Progestão, um “Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação”, contendo: – O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos; – A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim; – Se houve ou não publicação em website e, em



caso afirmativo, informar o endereço eletrônico; e – Os órgãos que receberam os referidos boletins.

No Rio Grande do Norte, o cumprimento desta parte da meta ocorre de forma articulada entre o IGARN e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH , órgão que opera a Sala de Situação, recebendo os dados telemétricos e as informações de pluviometria que são geradas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN, os quais são disponibilizados *online* na página indicada no endereço abaixo:

- <http://www.semarh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=PASTAC&TARG=2445&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Boletins%20Diarios>

No anexo digital 4 que integra este relatório constam, de forma mais detalhada, as informações solicitadas no item 3, descritas no Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação.

Ponto focal para o cumprimento da meta:

Coordenação de Gestão Operacional - CGO

Sala de Situação – SEMARH



## META FEDERATIVA 1.5 – SEGURANÇA DE BARRAGENS

O objetivo dessa meta é a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). De acordo com o Informe Progestão nº05/2021, com as orientações para comprovação desta meta, através do atendimento dos critérios I a VIII constantes do Anexo I dos contratos.

A equipe do IGARN foi a campo e fiscalizou 60 barragens com a seguinte com a seguinte classificação: 13 novas barragens classificadas, e 47 reclassificadas quanto ao dano potencial associado (DPA), das quais, 1 das novas barragens, foi classificada com DPA baixo, não necessitando de classificação quanto ao risco, e 2 das barragens reclassificadas possuía CRI baixo não necessitando de classificação quanto ao risco.

A inserção dos relatórios diretamente no SNISB apresentou dificuldades, que está registrada, através de troca de e-mails entre o setor responsável por essa meta no IGARN e a ANA, no anexo 5 desse relatório. A partir das orientações recebidas pela área de barragens da ANA, os arquivos foram enviados por e-mail ([barregens@ana.gov.br](mailto:barregens@ana.gov.br)) em 28 de fevereiro de 2022.

Destacamos aqui o trabalho que foi realizado na barragem de Lucrecia, fruto da implementação do plano de monitoramento desse reservatório, que está no anexo digital 5 deste relatório, cuja demanda foi identificada através de estudo realizado, a pedido da SEMARH, pela empresa RW Consultores após uma reforma na barragem que ocorreu em 2019, no qual foi evidenciado que o maciço da barragem não estava atendendo aos novos parâmetros de segurança de barragem da ANA e nem aos critérios de projeto civil de usinas hidrelétricas da Eletrobrás(2003).

Além disso, o Painel de Segurança de Barragens, associado ao Banco Mundial através do Programa Governo Cidadão, ao analisar o laudo da RW Consultores endossou a instabilidade e fez recomendações que foram incorporadas ao plano de segurança e monitoramento estabelecidos pelo IGARN.

A equipe técnica do IGARN cadastrou 38 novas barragens no Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB) como mostra figura 2.

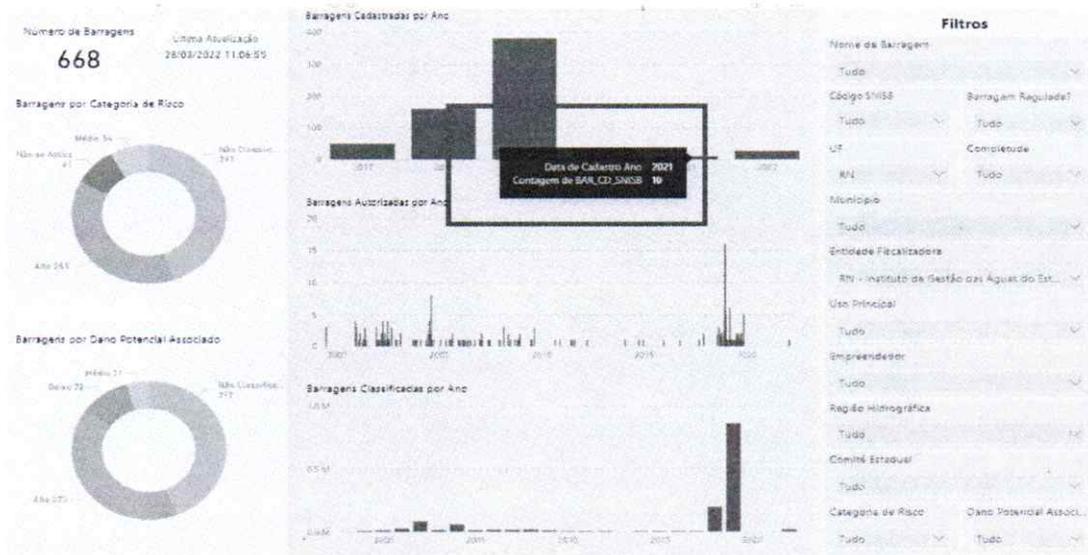


Figura 2 - print do SNISB com as barragens cadastradas em 2021.

O IGARN realizou no dia 22 de dezembro de 2021 um Webinar sobre Segurança de Barragens do Estado do RN, orientações e procedimentos a serem adotados visando adequadas condições de Segurança de Barragens do RN. (Anexo 5 – Webinar sobre Segurança de Barragens) No evento estiveram presentes empreendedores, defesa civil, comitês de bacias hidrográficas e demais pessoas interessadas no tema.

Também foram enviadas à ANA as informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens. (Anexo 5 – comprovante de envio a ANA informações para RSB).

Registramos também que em 2021 a barragem de Umari apresentou surgências ao atingir 95% da sua capacidade de acumulação (capacidade total é de 300 milhões de metros cúbicos), gerando a necessidade de acionamento do empreendedor (SEMARH), o qual realizou a limpeza dos drenos. Esse fato não foi considerado um incidente, uma vez que não foi evidenciado risco de rompimento da barragem.

Sobre a regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº12.334/2010, alterada pela Lei nº14.066/2020, apresentamos no anexo digital 5, a minuta de portaria que trata dessa questão.

Ponto focal para o cumprimento da meta:

Coordenação de Gestão Operacional - CGO



## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ O MÊS DEZEMBRO DE 2021**

De acordo com contrato 048/2018, a aplicação dos recursos do Progestão devem contemplar somente as ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de Gestão de Recursos Hídricos.

No anexo digital 6 deste relatório é apresentada a planilha de aplicação de recursos em 2021, com as rubricas de despesas efetuadas com os recursos do Progestão transferidos ao Estado até dezembro de 2021, incluindo os rendimentos de aplicações.

Do mesmo modo que em 2020, novos ajustes foram necessários em 2021 para o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos e, portanto, o IGARN irá submetê-lo à reanálise e validação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o que deverá ocorrer na reunião prevista para a segunda quinzena de abril. Portanto, após a deliberação do Conselho o novo Plano será apresentado à ANA.

### **Critério “a” do Anexo I dos Contratos do 2º ciclo (Fator de Redução)**

Para comprovação deste item, são apresentados em anexo neste relatório:

- I) a gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA.

Foi enviado pelo IGARN o ofício nº247/2021/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN onde constava o Relatório de Termo de Responsabilidade de Patrimônio da ANA, sob guarda do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte-IGARN, referente ao Ano 2021, conforme ofício nº 495/2021/SAF/ANA - Documento nº02500.047663/2021-15 - Inventário patrimonial exercício 2021, dos bens patrimoniais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sob a guarda, uso e conservação do IGARN/RN. Referência: 02501.002583/2020.

Todos os documentos foram enviados via e-protocolo ANA e podem ser verificados no anexo digital 6, parte integrante deste relatório.

- II) a comprovação da apresentação do Relatório de Gestão pelo estado na Assembléia Legislativa no ano de 2021;

A apresentação à Assembléia Legislativa das ações do IGARN, durante o ano



de 2021, aconteceu de forma virtual através de *link* gerado pela assessoria do deputado Souza Neto, que é o presidente da frente parlamentar da agricultura familiar. No evento houve a participação de parlamentares, representantes da sociedade civil, comitês de bacias e demais membros do sistema estadual de gestão dos recursos hídricos. A reunião foi conduzida pelo deputado Souza Neto. A apresentação das ações do Instituto foi realizada pelo diretor presidente do IGARN, Francisco Auricélio de Oliveira Costa, seguida pelo debate entre os presentes sobre a gestão das águas no estado.

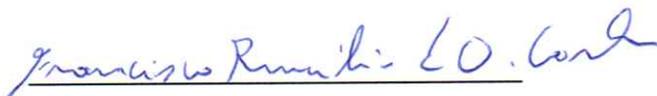
O IGARN solicitou a gravação do evento para fins de comprovação da meta federativa, porém o gabinete do parlamentar informou que, devido a problemas técnicos, a gravação não havia sido feita. Diante disso, foi emitida uma declaração, assinada pelo deputado Souza Neto, dando ciência da realização do evento na data de 29 de novembro de 2021, que está inserido no anexo digital 6, que compõe este relatório.

- III) a apresentação dos gastos realizados com os recursos do PROGESTÃO no ano de 2021, devidamente apreciado pelo CERH;
- IV) o percentual do desembolso em 2021 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, devidamente apreciado pelo CERH.

Considerando que a reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos deverá acontecer na segunda quinzena de abril, os itens III e IV não são apresentados neste relatório. As informações serão protocoladas junto a ANA após a reunião para fins de certificação. Após a reunião as informações serão protocoladas junto a ANA para fins de certificação.

Ponto focal para o cumprimento da meta:

Coordenadoria de Gestão Operacional \_CGO; Coordenadoria Técnica e de Planejamento \_ CTP e Unidade Instrumental - UI



Francisco Auricélio de Oliveira Costa





Diretor Presidente do IGARN